LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

AGROFUNDO BRASIL XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(classe única de cotas – multiestratégia responsabilidade limitada)

Exercício findo em 28.02.2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e Gestora do
Agrofundo Brasil XII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Agrofundo Brasil XII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Avaliação do valor justo das ações de companhia de capital fechado
Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía 96,61% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, dentre outros, premissas que incluem expectativas de projeções de resultados futuros da companhia investida e taxa de desconto. Devido ao fato da determinação do valor justo dessas ações envolver premissas, dados não observáveis e uso significativo de julgamentos, bem como pelo impacto que eventuais mudanças nas estimativas utilizadas teriam sobre as demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

(i) obtenção do entendimento do desenho dos controles internos relevantes que envolvem a mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado;
(ii) avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação e consistência dos dados e premissas utilizados na preparação dos laudos de avaliação, tais como: projeções de resultados futuros da companhia investida e taxas de desconto;
(iii) análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos nos laudos de avaliação; e
(iv) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhia fechado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Outros Assuntos – Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentadas como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 24 de outubro de 2025, sem modificação

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração , da base contábil de continuidade o com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a evento que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de au respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opiniã divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auc até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclus divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e o maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da ép auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significati controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que fo considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corr dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em noss auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nos porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Lino Martins da Silva Junior
Contador CRC RJ-083314/O-7

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

AGROFUNDO BRASIL XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 56.967.130/0001-52
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

				28.02.2026			28.02.2025	
Aplicações/Especificação	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**416**	**0,12**		**787**	**0,19**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**416**	**0,12**		**787**	**0,19**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples		Cota	289.009	416	0,12	624.110	787	0,19
1.2. DEBÊNTURES				**10.995**	**3,23**		**-**	**0,00**
1.2.1. DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS				**10.995**	**3,23**		**-**	**0,00**
Agrogalaxy Participações S.A.	4c		73.627.299	10.995	3,23	-	-	0,00
1.3. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**328.365**	**96,61**		**435.036**	**103,65**
1.3.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**328.365**	**96,61**		**435.036**	**103,65**
Biotrop Participações S.A.	3a	ON	2.269.270	225.552	66,36	2.269.270	310.328	73,94
Agro Efficiency Participações S.A.	3b	ON	47.434.675	102.813	30,25	47.434.675	124.708	29,71
1.4. OUTROS TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER				**285**	**0,08**		**1.550**	**0,37**
Reembolso encargos do Fundo	4a			285	0,08		1.550	0,37
1.5. DIFERIMENTOS				**1**	**0,00**		**1**	**0,00**
Taxa de manutenção de base de dados Anbima				1	0,00		1	0,00
TOTAL DO ATIVO				**340.062**	**100,04**		**437.374**	**104,21**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**162**	**0,04**		**17.689**	**4,21**
Encargos do Fundo				162	0,04		923	0,22
Valores a pagar relativo a desinvestimento em títulos de emissão de sociedades alvo	4a			-	0,00		16.766	3,99
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**339.900**	**100,00**		**419.685**	**100,00**
Cotas subscritas	5			468.418			468.418	
Cotas a integralizar	5			(31.090)			(34.770)	
Cotas integralizadas	5			437.328			433.648	
Resultados acumulados				(97.428)			(13.963)	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**340.062**	**100,04**		**437.374**	**104,21**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGROFUNDO BRASIL XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 56.967.130/0001-52
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Período de 22.08.2024 a 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**92**	**86.268**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		92	174
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo	3	-	85.779
Lucro com alienação de títulos de emissão de sociedades alvo	3a	-	315
DEMAIS RECEITAS		**27.761**	**-**
Resultado com debêntures	3c	10.995	-
Outras rendas operacionais	4a	16.766	-
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(106.671)**	**-**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	3	(106.671)	-
DEMAIS DESPESAS		**(4.647)**	**(100.231)**
Encargos do Fundo	6	(3.382)	(2.195)
Outras despesas operacionais	3 e 4a	(1.265)	(98.036)
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO		**(83.465)**	**(13.963)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO/PERÍODO		**(83.465)**	**(13.963)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGROFUNDO BRASIL XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 56.967.130/0001-52
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Período de 22.08.2024 a 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/PERÍODO			
(386.112.804,553952 cotas a R$ 1,086949 cada)	2e	**419.685**	
(321.351.112,553952 cotas a R$ 1,147921 cada) (incorporação)			**368.886**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**(83.465)**	**(13.963)**
ACRÉSCIMOS DECORRENTES DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**3.680**	**64.762**
Cotas emitidas no exercício/período			
(3.680.000 cotas a R$ 1,00 cada)	5	**3.680**	
(64.761.692 cotas a R$ 1,00 cada)	5		**64.762**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO/PERÍODO			
(389.792.804,553952 cotas a R$ 0,872002 cada)		**339.900**	
(386.112.804,553952 cotas a R$ 1,086949 cada)			**419.685**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGROFUNDO BRASIL XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 56.967.130/0001-52
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2026	Período de 22.08.2024 a 28.02.2025
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Desinvestimento em ações de emissão de sociedades fechadas	-	315
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	92	174
Pagamentos/Recebimentos de Encargos do Fundo	(4.143)	(73.853)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(4.051)**	**(73.364)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	3.680	64.762
Incorporação de cotas emitidas pelo Fundo via entrega de valores mantidos em Caixa	-	9.389
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**3.680**	**74.151**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(371)	787
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	787	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO/PERÍODO	**416**	**787**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO/PERÍODO COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	**(83.465)**	**(13.963)**
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	169.303	(85.779)
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	504	(217)
(+ / -) Outros ajustes	(90.393)	26.595
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(4.051)**	**(73.364)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGROFUNDO BRASIL XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 56.967.130/0001-52
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores em Reais (mil), exceto valores de cotas.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Agrofundo Brasil XII Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 22.08.2024, sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175"), estabelecendo sua classe única de cotas, definida como multiestratégia responsabilidade limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579 ("ICVM 579").

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo nas Sociedades Investidas tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento das Sociedades Investidas. Contudo, não existe no Regulamento atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única e nos incisos (i) e (ii) do Artigo 8 da Parte Geral.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação as Sociedades Investidas, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui mais de um investimento.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciam ou participam da administração das Sociedades Investidas do Fundo. Contudo, tendo em vista que os

cotistas são veículos de investimento com uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que algum destes faça parte da administração da Sociedade Investida, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotistas caracterizados como parte ligada aos administradores de tais Sociedades Investidas.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tais investidores ou cotistas seriam minoritárias e percentualmente imateriais.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 22.08.2024 (registro da classe obtido em 22.08.2024), e encontra-se registrado na CVM sob o código 0124267 (Classe sob o código 0004448).

Prazo de Duração
A Classe tem prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 22.08.2024, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Não obstante, a Administradora poderá manter a Classe em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
A Classe é destinada exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas, observados os limites e restrições dispostos em seu Regulamento.

O Fundo poderá investir até 100% de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos, observado que o referido limite não poderá representar mais do que 33% do patrimônio líquido do Fundo.

Serão alvo de investimento pelo Fundo empresas de capital aberto ou fechado que atuem em qualquer segmento de mercado.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em: (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial;

(iii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 28.02.2026 e período findo em 28.02.2025 o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundos é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;
(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso os Cotistas desejem alienã-las.

(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas;
(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;
(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;
(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e
(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente

do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025, o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, "LT Zeragem"), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão da Sociedade Investida deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações

A valorização das ações de emissão da Sociedade Investida, sob titularidade do Fundo, está apresentada nas Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo".

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Informações do evento de incorporação

Em Instrumento Particular de Constituição de Fundo de Investimento ("IPC") formalizado em 22.08.2024, foi aprovado, dentre outros atos, a incorporação de parcela cindida do patrimônio do Agrofundo Brasil III Fundo de Investimento em Participações ("Agrofundo III"), a qual foi incorporada, pelo Fundo, mediante a emissão e entrega de 321.351.112,553952 cotas.

A composição dos ativos pertencentes a parcela incorporada pelo Fundo, está demonstrada na tabela a seguir:

Agrofundo Brasil III FIP (parcela cindida)	
Quantidade de Ações (Biotrop ON)	2.269.270
Valor do investimento incorporado (R$ mil)	**226.000**
Quantidade de Ações (Agro Efficiency ON)	47.434.675
Valor do investimento incorporado (R$ mil)	**123.257**
Valores a receber (R$ mil)	29.387
Valores a pagar (R$ mil)	19.147
Caixa (R$ mil)	9.389
Patrimônio líquido incorporado (R$ mil)	**368.886**
Quantidade de cotas integralizadas via incorporação	321.351.112,553952

Valor da cota integralizada via incorporação de ativos (em unidade de Reais)	**1,147921**

f) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 29.07.2026 ("Data de Aprovação").

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Biotrop Participações S.A. ("Biotrop")

A Biotrop é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Vinhedo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia, acionista ou cotista.

Conforme o disposto no Instrumento Particular de Constituição ("IPC") de 22.08.2024, e apresentado na nota explicativa nº 2(e) destas demonstrações financeiras, o Fundo, no ato de sua constituição, passou a ser titular de 2.269.270 ações ordinárias de emissão da Biotrop, sendo emitidas e entregues em contrapartida de 321.351.112,553952 cotas totais pelo Fundo.

Em 29.11.2024 o Fundo recebeu um montante complementar de R$ 315 relativos ao *earn-out*, conforme previamente acordado no *Share Purshase and Sale and Subscrption Agreeement*, reconhecido na rubrica "Lucro com alienação de títulos de emissão de sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em 01.10.2024, 24.10.2024 e 10.12.2024 o Fundo realizou pagamentos no montante total de R$ 71.441 nos termos da cláusula 8.1.4. do *Share Purchase and Sale and Other Covenants Agreement* celebrado em 01.09.2023, que trata das contas a receber das "empresas adquiridas" existentes na data de fechamento, reconhecido na rubrica "Outras despesas operacionais" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em Assembleia Geral Ordinária da Biotrop, realizada em 10.11.2025, foi aprovado a distribuição de dividendos pela companhia, sendo atribuído ao Fundo um montante de R$ 75,02 (setenta e cinco reais e dois centavos), integralmente recebidos em 30.12.2025.

O investimento do Fundo na Biotrop está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 9,08% (9,08% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Biotrop			
Exercício/Período findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	2.269.270	225.552
28.02.2025	ON	2.269.270	310.328

As demonstrações financeiras da Biotrop referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 27.03.2026, sem modificações.

Avaliação a valor justo

As ações da Biotrop não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo preparado pela RSM Brasil Consultoria Empresarial Ltda. ("RSM"). A RSM é uma das

maiores redes internacionais de serviços de auditoria, consultoria e impostos, atendendo uma base de clientes diversificada, com grandes empresas multinacionais, locais, governamentais e familiares. Possuem atuação em mais de 120 países, com mais de 830 escritórios, 57 mil profissionais, e mais de R$ 8 bilhões em volume de negócios.

Em 28.02.2026, com base no laudo de avaliação emitido pela RSM, a participação do Fundo na Biotrop foi avaliada por R$ 225.552 (R$ 310.328 em 28.02.2025), gerando um resultado negativo no montante de R$ 84.776 (positivo no montante de R$ 84.328 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica “Despesa (Receita) com ajuste negativo (positivo) a valor justo - Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado em 28.02.2026 são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base**: 31.12.2025 e 31.12.2024;
- **Período de projeção**: 10 (dez) anos, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, e perpetuidade. O período de projeção foi determinado de acordo com o período de projeção apresentado no plano de negócios fornecido pela Administração;
- **Taxa de crescimento na perpetuidade**: Conforme expectativas para a inflação brasileira (IPCA) de longo-prazo, projetada pelo BACEN, com crescimento real de 1%;
- **Ajustes**: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente dos fluxos de caixa e perpetuidade, impactando no valor da companhia.
- **Taxa de desconto**: Em termos nominais, de acordo com a metodologia WACC:

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)
31.12.2025	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2026-2035 e perpetuidade	15,04%
31.12.2024	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2025-2027	15,35%

Visão geral das metodologias

Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil.

A Abordagem da Renda é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado (“*Discounted Cash Flow*” ou “DCF”) para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, considerando os efeitos da inflação.

Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período (“*mid period*”), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano.

Quando a Abordagem de Renda é aplicada, o fluxo de caixa que espera ser gerado por um negócio é descontado a seu valor presente equivalente utilizando a taxa de desconto que reflete o risco relativo ao investimento, bem como o valor temporal do dinheiro. Esse retorno é uma taxa geral baseada em taxas de retorno individuais de capital investido (i.e., capital próprio e capital de terceiros). Esse retorno, conhecido como custo médio ponderado do capital ("*weighted average cost of capital*" ou "WACC") é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

b) Agro Efficiency Participações S.A. ("Agro Efficiency")

A Agro Efficiency é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município e Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista.

Conforme o disposto no Instrumento Particular de Constituição ("IPC") de 22.08.2024, e apresentado na nota explicativa nº 2(e) destas demonstrações financeiras, o Fundo, no ato de sua constituição, passou a ser titular de 47.434.675 ações ordinárias de emissão da Agro Efficiency, além do *earn-out* a receber no montante de R$ 26.595, sendo emitidas e entregues em contrapartida de 321.351.112,553952 cotas totais pelo Fundo.

Em 28.02.2026 o Fundo possui o montante de R$ 12.275 (R$ 12.275 em 28.02.2025) referente *earn-out*, em linha com item 2.8 (b) do SPA firmado anteriormente entre as partes, além de uma provisão de 100% do valor, considerando que o montante a receber encontra-se em discussão com a parte compradora, via procedimento arbitral (n. 92/2025/SEC5) acompanhada pelo escritório Ferro, Castro Neves, Daltro & Gomide Advogados ("FCDG"), sendo inclusive objeto de discussões em Assembleias da Agro Efficiency, vide maiores informações na nota explicativa 12, esta transação resultou em despesa no montante de R$ 26.595 reconhecida na rubrica "Outras despesas operacionais" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em 28.02.2025.

O investimento do Fundo na Agro Efficiency está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 33,26% (33,26% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Agro Efficiency			
Exercício/Período findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	47.434.675	102.813
28.02.2025	ON	47.434.675	124.708

As demonstrações financeiras da Agro Efficiency referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 18.06.2026, sem modificações.

Avaliação a valor justo

As ações da Agro Efficiency não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, e foram avaliadas conforme laudo de avaliação preparado pela RSM.

Em 28.02.2026, com base no laudo de avaliação emitido pela RSM, a participação do Fundo na Agro Efficiency foi avaliada por R$ 102.813 (R$ 124.708 em 28.02.2025), gerando um resultado negativo no montante de R$ 21.895 (positivo no montante de R$ 1.451 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica "Despesa (Receita) com ajuste negativo (positivo) a valor justo - Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado em 28.02.2026 são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base**: 31.12.2025 e 31.12.2024;
- **Período de projeção**: 10 (dez) anos, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, e perpetuidade. O período de projeção foi determinado de acordo com o período de projeção apresentado no plano de negócios fornecido pela Administração;
- **Taxa de crescimento na perpetuidade**: Conforme expectativas para a inflação brasileira (IPCA) de longo-prazo, projetada pelo BACEN, com crescimento real de 1%;
- **Ajustes**: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente dos fluxos de caixa e perpetuidade, impactando no valor da companhia.
- **Taxa de desconto**: Em termos nominais, de acordo com a metodologia WACC:

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)
31.12.2025	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2025-2034	14,56%
31.12.2024	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2025-2027	14,60%

c) AgroGalaxy Participações S.A. (“AgroGalaxy” ou “Companhia”)

A AgroGalaxy é uma sociedade anônima de capital aberto, inscrita na bolsa de valores da cidade de São Paulo (“B3”), com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades que atuam direta ou indiretamente no segmento de agronegócios, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista.

A AgroGalaxy e suas controladas atuam, primariamente, no comércio de insumos agrícolas e produtos agropecuários, sementes, rações, maquinários e implementos agrícolas, representações comerciais, assistência técnicas agrícolas, prestação de serviços fitossanitários (vendas aplicadas e tratamentos de sementes), reembalador de sementes (soja, trigo e milho), remessa e ou recebimento de produtos agrícolas em consignação e ou para depósito, bem como, em operar na comercialização e exportação de cereais (soja e milho), no armazenamento, beneficiamento e padronização destes cereais, além de participação no capital de outras sociedades como cotistas e acionistas e produção agrícola.

Em Assembleia Geral Extraordinária da AgroGalaxy realizada em 03.04.2025, foi aprovado o (i) grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 15 (quinze) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do capital social da Agrogalaxy, além de (ii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o grupamento de ações.

Em 27.05.2025 foi homologada o plano de Recuperação Judicial (“RJ”) da Companhia, conforme divulgado em seu canal eletrônico.

Em Ata de Reunião de Conselho de Administração da AgroGalaxy realizada em 03.11.2025, foi aprovado **(i)** a aprovação dos termos e condições da 3ª (terceira) emissão de debêntures, em 5 (cinco) séries, sendo a 1ª (primeira) série conversível em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional (“**Debêntures 1ª Série Reestruturação**”), a 2ª (segunda) série simples, não conversível em ações, da espécie quirografária (“**Debêntures 2ª Série Reestruturação**”), a 3ª (terceira) série simples, não conversível em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional (“**Debêntures 3ª Série Reestruturação**”), a 4ª (quarta) série conversível em ações, da espécie quirografária (“**Debêntures 4ª Série Reestruturação**”) e a 5ª (quinta) série conversível em ações, da espécie quirografária (“**Debêntures 5ª Série Reestruturação**”), para distribuição pública conforme o rito de registro automático de distribuição, da Companhia (“**Emissão Debêntures**

Reestruturação), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**RCVM 160**"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta Debêntures Reestruturação"**); **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, podendo, inclusive, celebrar a Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), tudo em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e artigo 6º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes contratos e aditamentos: **(a)** o "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, em 5 (Cinco) Séries, Sendo a 1ª (Primeira) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, a 2ª (Segunda) Série Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, a 3ª (Terceira) Série Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, a 4ª (Quarta) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirografária e a 5ª (Quinta) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AgroGalaxy Participações S.A. – Em Recuperação Judicial", a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente Fiduciário**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente); **Escritura de Emissão**; **(b)** o "Contrato de Estruturação, Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures, da Espécie Quirografária, Com Garantia Real Adicional na 1ª (Primeira) e 3ª (Terceira) Séries e Quirografária na 2ª (segunda), 4ª (Quarta) e 5ª (Quinta) Séries, em 5 (Cinco) Séries, sendo a 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries Simples, Não Conversíveis em Ações e a 1ª (Primeira), a 4ª (Quarta) e a 5ª (Quinta) Séries Conversíveis em Ações, da 3ª (Terceira) Emissão, da AgroGalaxy Participações S.A. – Em Recuperação Judicial", a ser celebrado entre a Companhia e o Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Coordenador Líder**")("**Contrato de Distribuição**"); **(c)** a celebração do aditamento ao "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas e Outras Avenças", celebrado em 13 de novembro de 2023 ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"), para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento de obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das Debêntures 1ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação; e **(iii)** a autorização à Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário e/ou conveniente à implementação e formalização das deliberações referentes às matérias tratadas nesta ata, bem como para ratificar os atos já praticados em nome da Companhia relacionados a tais matérias.*

Conforme Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, em 5 (Cinco) Séries, Sendo a 1ª (Primeira) Conversível em Ações, a 2ª (Segunda) Série Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a 3ª (Terceira) Série Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional; a 4ª (Quarta) Série Conversíveis em Ações da Espécie Quirografária, e a 5ª (Quinta) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, Conforme Rito de Registro Automático de Distribuição, da AgroGalaxy Participações S.A. em Recuperação Judicial, datado em 11.11.2025, foram emitidas 73.627.299 debêntures ao Fundo no montante de R$ 73.627, por ser um dos credores da AgroGalaxy no âmbito da RJ, resultando em receita no montante de R$ 73.627, reconhecida na rubrica "Resultado com debêntures" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo. Tal montante refere-se à reversão de despesa reconhecida na rubrica "Outras despesas operacionais" no exercício findo em 28.02.2025, conforme descrito na nota explicativa 3(a).

O investimento do Fundo na AgroGalaxy está demonstrado na tabela a seguir na empresa:

Investimento do Fundo em debêntures da AgroGalaxy			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil (*)**
28.02.2026	Conversíveis	73.627.299	10.995

(*) Em decorrência da homologação da recuperação judicial citada nesta nota e dos possíveis desenvolvimentos futuros decorrentes desse processo, existe incerteza relevante quanto à continuidade operacional da AgroGalaxy. Considerando que a mensuração do valor justo das debêntures detidas pelo Fundo está diretamente relacionada ao valor de mercado das ações da Companhia, eventuais alterações nas premissas, expectativas de mercado ou na situação econômico-financeira da AgroGalaxy poderão resultar em valor justo diferente daquele registrado na data-base de 28.02.2026.

Avaliação a valor justo

As debêntures são atualizadas considerando as regras de conversão previstas na cláusula 6.5.25 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, em 5 (Cinco) Séries, Sendo a 1ª (Primeira) Conversível em Ações, a 2ª (Segunda) Série Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a 3ª (Terceira) Série Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional; a 4ª (Quarta) SérieI Conversíveis em Ações da Espécie Quirografária, e a 5ª (Quinta) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, Conforme Rito de Registro Automático de Distribuição, da Agrogalaxy Participações S.A. em Recuperação Judicial" datada de 11.11.2025, conforme aditada, multiplicadas pelo preço de cotação das ações da companhia na B3, a saber:

Valor do Crédito a ser convertido	Preço de conversão	Cotação da ação em 28.02.2026	Cotação pré-grupamento (15:1)	Valor justo
R$ 73.27	R$ 1,00 (um real)	R$ 2,24	R$ 0,15	R$ 10.995

A mecânica descrita acima gerou um resultado negativo no montante de R$ 62.632 reconhecido na rubrica "Resultado com debêntures" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

4. DESINVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Agro Power Participações S.A. ("Agro Power")

A Agro Power é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município e Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades no Brasil e no exterior, como sócia ou acionista

Conforme o disposto no IPC de 22.08.2024, e apresentado na nota explicativa nº 2(e) destas demonstrações financeiras, o Fundo, no ato de sua constituição, passou a ser titular da dívida de R$ 16.766 referente ao desinvestimento na Agro Power, conforme SPA datado em 23.05.2022 e R$ 1.550 referente reembolso dos demais acionistas com despesas referente ao referido desinvestimento, sendo emitidas e entregues em contrapartida de 321.351.112,553952 cotas totais pelo Fundo.

Em 28.02.2026, o Fundo possui o montante de R$ 34.469 a receber, referente à 4ª parcela prevista no item 2.2(d) do SPA firmado em 23 de maio de 2022. Considerando que esse valor encontra-se em discussão com a parte compradora por meio do procedimento arbitral nº 90/2025/SEC5, acompanhado pelo escritório Lefosse Advogados, foi constituída provisão para perda correspondente à totalidade do saldo. Informações adicionais sobre o referido processo estão apresentadas na nota explicativa 12.

Em decorrência da transferência ao Fundo do crédito relacionado ao desinvestimento na Agro Power e valor da arbitragem, foi reconhecida receita no montante de R$ 16.766, registrada na rubrica "Outras rendas operacionais" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente.

O saldo a receber referente ao reembolso de despesas, originalmente reconhecido no montante de R$ 1.550, foi revisado para R$ 285 após alinhamento com os demais acionistas envolvidos na transação, resultando no reconhecimento de despesa de R$ 1.265 na rubrica "Outras despesas operacionais" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente.

5. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante o exercício findo em 28.02.2026 não houve novas ofertas de distribuição de cotas, e durante o período findo em 28.02.2025, foram realizadas 05 (cinco) novas ofertas de distribuição de cotas.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025 não há ofertas de distribuição de cotas em aberto.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 420.883.869,553952 cotas, totalizando o montante de R$ 468.418 (“Capital Subscrito”).

Integralizações realizadas até fevereiro de 2026
Até 28.02.2026 os cotistas haviam integralizado 389.792.804,553952 (386.112.804,553952 em 28.02.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 437.328 (R$ 433.648 em 28.02.2025), correspondente a 93,36% (92,58% em 28.02.2025) do Capital Subscrito.

Durante o período findo em 28.02.2026 ocorreram integralizações no montante de R$ 3.680 (R$ 433.648, sendo: (i) R$ 368.886 no âmbito da constituição do Fundo, via incorporação da parcela cindida do Agrofundo III; e (ii) R$ 64.762 no âmbito das chamadas em 28.02.2025), conforme apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e na Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 31.090 (R$ 34.770 em 28.02.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização no período findo em 28.02.2025.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá a título de Taxa de Administração, 0,20% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito ou patrimônio líquido, dos dois o maior, acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observado o valor mínimo mensal previsto no Compromisso de Investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2026		Período findo em 28.02.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	2.490	0,6018	2.144	0,5652
Taxa de Fiscalização - CVM	41	0,0099	7	0,0018
Outras	851	0,2057	44	0,0115
TOTAL	**3.382**	**0,8174**	**2.195**	**0,5785**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 413.733 (R$ 379.297 durante o período findo em 28.02.2025).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

7. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para o a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

8. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão da(s) Sociedade(s) Investida(s); (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição ao(s) Cotista(s), ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.
As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

10. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

11. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do investimento e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Exercício/ período	Valor em R$, no final do exercício	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %
Período de 22.08.2024 a 28.02.2025	1,086949	-	-
28.02.2026 (*)	0,872002	(19,10)	(19,78)

(*) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo do investimento do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

12. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM, com exceção dos procedimentos arbitrais abaixo descritos:

- O Fundo figura na qualidade de requerente na Arbitragem, iniciada em 29.10.2025, a qual está sendo acompanhado pelo escritório FCDG, onde os requerentes buscam reconhecimento de que a requerida (i) viciou o consentimento dos REQUERENTES ao assinar o SPA; (ii) atuou deliberadamente para frustrar o *Earn-Out* que poderia ser devido aos REQUERENTES; e (iii) abusou do poder de controle como acionista da Agro Efficiency.

- O Fundo figura na qualidade de requerente na Arbitragem, iniciada em 01.2026, a qual está sendo acompanhado pelo escritório Lefosse, com o objetivo de receberam valor referente à 4ª Parcela a Prazo prevista no SPA celebrado entre os Requerentes e a Requerida. O SPA foi celebrado em 23.05.2022, e teve por objetivo regular os direitos e obrigações relacionados à aquisição pela Nestlé de 100% (cem por cento) das Ações da Agro Power após a satisfação de determinadas condições precedentes. Em 01.09.2022, a Operação foi consumada, após a satisfação pelas Partes das Condições Suspensivas, conforme definido no SPA. Por meio do SPA, a Requerida adquiriu 100% das ações da Agro Power Participações S.A.

13. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 162, de 13.07.2022 (“RCVM 162”), informamos que durante o exercício findo em 28.02.2026, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

14. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante o exercício findo em 28.02.2026 e período findo em 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 10.03.2026 foi recebido pelo Fundo valor total de R$ 32, a título reembolso de encargos, conforme nota explicativa 4a.

Em 28.04.2026 foi recebido pelo Fundo valor total de R$ 25, a título reembolso de encargos, conforme nota explicativa 4a.

Em 28.05.2026 foi recebido pelo Fundo valor total de R$ 25, a título reembolso de encargos, conforme nota explicativa 4a.

Em 17.06.2026 foi liquidado um montante no valor total de R$ 1.250, a título de integralização de cotas, conforme 7ª chamada de capital do Fundo.

Em 08.07.2026 foi aprovado em Assembleia Geral de Cotistas, a 6ª emissão de cotas do Fundo, equivalente a 7.900.000 cotas, ao valor de R$ 1,00 (um real) por cota.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.